

# **Relatório Anual de Gestão 2020**

ALFREDO JOAO BERRI  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	SC
<b>Município</b>	TIMBÓ
<b>Região de Saúde</b>	Médio Vale do Itajaí
<b>Área</b>	127,25 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	44.977 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	354 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/03/2021

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TIMBO
<b>Número CNES</b>	2513420
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Endereço</b>	RUA ARACAJU S/N
<b>Email</b>	controleavaliacao@timbo.sc.gov.br
<b>Telefone</b>	(47) 3399 0220

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2021

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	JORGE AUGUSTO KRÜGER
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	ALFREDO JOAO BERRI
<b>E-mail secretário(a)</b>	eduardoespindola@timbo.sc.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	4733990220

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2021

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	04/1989
<b>CNPJ</b>	11.422.955/0001-53
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Alfredo João Berri

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2021

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Em análise no Conselho de Saúde

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/10/2020

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Médio Vale do Itajaí

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
APIÚNA	493.529	10848	21,98
ASCURRA	111.672	7978	71,44
BENEDITO NOVO	385.402	11775	30,55
BLUMENAU	519.837	361855	696,09
BOTUVERÁ	303.023	5322	17,56
BRUSQUE	283.445	137689	485,77
DOUTOR PEDRINHO	375.758	4115	10,95
GASPAR	386.354	70793	183,23
GUABIRUBA	173.591	24382	140,46
INDAIAL	430.534	70900	164,68
POMERODE	215.904	34010	157,52
RIO DOS CEDROS	555.654	11808	21,25
RODEIO	130.942	11600	88,59
TIMBÓ	127.251	44977	353,45

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	Rua Marechal Floriano Peixoto 1221 Bairro Padre Martinho Stein	
<b>E-mail</b>	moacir.optometrista@gmail.com	
<b>Telefone</b>	4791131717	
<b>Nome do Presidente</b>	Moacir Neitzel	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	15
	<b>Governo</b>	5
	<b>Trabalhadores</b>	8
	<b>Prestadores</b>	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

## 1.8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/02/2020



### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/05/2020



### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/09/2020



### • Considerações

Como o sistema puxa os dados automaticamente alguns dados estão incorretos.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O planejamento em saúde é um processo que consiste em desenhar, executar, acompanhar e avaliar um conjunto de propostas de ação com vistas à intervenção sobre um determinado recorte da realidade. É um instrumento de racionalização das ações no setor da saúde, realizada por atores sociais, orientadas por um propósito de manter ou modificar uma determinada situação de saúde. (Tancredi, 2002).

O relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da programação Anual de Saúde, devendo indicar, inclusive, as eventuais necessidades de ajustes no Plano de Saúde. A equipe técnica deverá orientar a elaboração do RAG apoiando as áreas técnicas na apuração dos resultados, a partir das ações e metas estabelecidas na PAS. (Oficina para construção do RAG 2010).

Para ter bons serviços prestados nas unidades de saúde, para ter atendimento hospitalar de qualidade e para receber ações de prevenção a doenças, temos que participar do controle social na saúde através dos conselhos de saúde.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1339	1278	2617
5 a 9 anos	1324	1275	2599
10 a 14 anos	1372	1257	2629
15 a 19 anos	1415	1374	2789
20 a 29 anos	3577	3415	6992
30 a 39 anos	4017	3785	7802
40 a 49 anos	3316	3283	6599
50 a 59 anos	2740	2997	5737
60 a 69 anos	1967	2121	4088
70 a 79 anos	885	1200	2085
80 anos e mais	375	665	1040
<b>Total</b>	<b>22327</b>	<b>22650</b>	<b>44977</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 30/03/2021.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Timbó	503	505	490	490

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 30/03/2021.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	153	151	218	197	208
II. Neoplasias (tumores)	217	225	240	351	281
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	37	55	52	48	47
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	47	37	50	64	71
V. Transtornos mentais e comportamentais	23	85	86	69	28
VI. Doenças do sistema nervoso	70	61	69	69	42
VII. Doenças do olho e anexos	6	9	10	17	10
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	7	8	11	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	323	284	324	279	215
X. Doenças do aparelho respiratório	397	324	393	398	162
XI. Doenças do aparelho digestivo	338	371	345	384	200
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	48	35	69	56	37
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	148	95	127	163	51
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	230	209	233	258	113
XV. Gravidez parto e puerpério	460	445	416	409	402
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	32	25	53	53	34
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	12	13	23	14	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	98	48	46	117	46
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	199	279	266	204	216

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	54	63	51	69	28
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2894</b>	<b>2821</b>	<b>3079</b>	<b>3230</b>	<b>2200</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	9	8	8
II. Neoplasias (tumores)	58	57	58	57
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	2	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	19	17	10	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	10	4	1
VI. Doenças do sistema nervoso	5	5	5	12
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	75	64	76	68
X. Doenças do aparelho respiratório	23	16	35	31
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	13	11	11
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	8	13	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	1	5	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	7	4	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	14	18	20	21
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>248</b>	<b>228</b>	<b>253</b>	<b>247</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 30/03/2021.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Temos o demonstrativo da população por faixa etária, as principais causas de internações e as principais causas de mortalidade.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios - RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1482	22,42
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	9203	2,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	129384	670942,90	-	-
03 Procedimentos clínicos	58654	378581,85	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1035	1104,30	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	62	9300,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>198338</b>	<b>1059931,75</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica



Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4208	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	844	-
<b>Total</b>	<b>5052</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

As quantidades de procedimentos estão diferentes do que no sistema SIA SUS.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	11	11
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	4	4
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	4	5
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>26</b>	<b>28</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2021.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	18	0	0	18
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	4	0	0	4
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	2	0	4
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>28</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2021.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Rede física de serviços do SUS.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	15	8	29	63	31
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	25	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	1	1	12	14	0
	Autônomos (0209, 0210)	67	0	36	4	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	26	1	6	25	17
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	19	0	10	5	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	65	124	141	129	
	Celetistas (0105)	0	6	66	87	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	24	59	107	274	
	Bolsistas (07)	36	33	36	29	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.790	2.167	2.067	2.186	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	72	99	87	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	971	933	871	855	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Considera todos os profissionais da rede pública e privada em saúde cadastrados no CNES.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

**OBJETIVO Nº 1.1** - A média complexidade ambulatorial e hospitalar é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. O município conta com estrutura de média complexidade muito bem estruturada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aprimorar o atendimento ao planejamento familiar	Consolidar o fluxo de planejamento familiar e envolver o Núcleo de Educação Permanente e Humanização. Manter os Grupos de Educação em Planejamento Familiar com acesso ampliado. Implantar a anticoncepção por DIU no puerpério imediato ( Hospitalar) Realizar estatística de famílias atendidas	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
2. Aprimorar atividades educativas/atendimento com grupos a saúde do idoso	Elaborar protocolos e fluxos; Manter as equipes atualizadas quanto às notificações/fluxo de atendimento a vítima de violência. Manter Capacitações a cuidadores de idosos em Timbó. Capacitar as Equipes de Saúde da Família (ESF) para as ações de Saúde com o idoso. Implantar grupos de sexualidade/ climatério	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
3. Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada e monitor os indicadores de escovação supervisionada	Adequar o registro dos procedimentos e acompanhamento; Garantir acesso e monitorar as famílias cadastradas no programa bolsa família e as gestantes.	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
4. Expandir o Programa Saúde na Escola (PSE) a todas as equipes de saúde da família (ESF's)	Aderir 100% das ESF's ao PSE e cobrir todas as crianças de 0 a 15 anos; Abordar o tema sexualidade junto às unidades escolares municipais e estaduais do município;	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
5. Aperfeiçoar a implantação do E-SUS	Capacitar todos os profissionais das ESF's para utilização do sistema; Monitorar os registros (qualidade) e indicadores; Supervisionar a utilização o consultório informatizado em todas as ESF's.	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
6. Educação permanente em saúde mental para os diversos atores de toda a rede de cuidados; Participação dos profissionais Psicólogos que atuam junto à ESF nas reuniões de equipe e Conselho Local de Saúde; Manter grupo de Estudos em Saúde Mental Realizar Apoio Matricial.	Educação permanente em saúde mental para os diversos atores de toda a rede de cuidados; Participação dos profissionais Psicólogos que atuam junto à ESF nas reuniões de equipe e Conselho Local de Saúde; Manter grupo de Estudos em Saúde Mental Realizar Apoio Matricial.	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
7. Entender a saúde mental enquanto saúde, objeto de trabalho dos diversos atores que compõem a rede de cuidados, não se restringindo ao atendimento individual realizado pelo profissional Psicólogo que atua junto à ESF; ao Médico Psiquiatra ou aos profissionais da equipe CAPS. (Qualificação da atenção à Saúde Mental - Expansão e efetivação na Atenção Básica)	Educação permanente em saúde mental para os diversos atores de toda a rede de cuidados; Participação dos profissionais Psicólogos que atuam junto à ESF nas reuniões de equipe e Conselho Local de Saúde; Manter grupo de Estudos em Saúde Mental Realizar Apoio Matricial.	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
8. Entender a saúde mental enquanto saúde, objeto de trabalho dos diversos atores que compõem a rede de cuidados, não se restringindo ao atendimento individual realizado pelo profissional Psicólogo que atua junto à ESF; ao Médico Psiquiatra ou aos profissionais da equipe CAPS. (Qualificação da atenção à Saúde Mental - Expansão e efetivação na Atenção Básica)	Educação permanente em saúde mental para os diversos atores de toda a rede de cuidados; Participação dos profissionais Psicólogos que atuam junto à ESF nas reuniões de equipe e Conselho Local de Saúde; Realizar grupo de Estudos; Realizar Apoio Matricial.	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
9. Efetivar uma política de saúde que envolva os diversos pontos de cuidado da rede.	Articulação Intersetorial (Conselho Municipal de Saúde, Conselho de segurança pública, Hospital OASE); Criar comissões intersetoriais para realização de atividades voltadas à Redução de Danos, Saúde na Escola, Promoção da cultura da paz, Dia mundial da saúde.	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
10. Construir uma unidade para o CAPS	Construir uma unidade adequada, fora de área alagável	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
11. Construir uma unidade de CAPS Álcool e Drogas	Construir uma unidade adequada, fora da área alagável.	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
12. Contratação de profissionais para o CAPS	Adequar a equipe do CAPS Contratar profissionais para o CAPS AD .	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
13. Ampliação do quadro de psicólogos	Contratar profissionais psicólogos para adequação ao novo número de unidades implantado.	Número	0	Número	0	800	Número	0
14. Disponibilizar um veículo	Atender a demanda atual, objetivando a efetividade nas visitas domiciliares, busca ativa, contato com Instituição.	Número	1	Número	1	100	Número	100,00
15. Ampliar a gama de patologias atendidas no ambulatório de fisioterapia	Atender outras demandas de ortopedia, além das já atendidas, como: luxação, deformidades congênitas, entorses.	Percentual	0	Percentual	0	60,00	Percentual	0

16. Adquirir outros equipamentos de fisioterapia necessários ao serviço	Adquirir uma cama elástica pequena, um balancim, uma bola suíça, um suporte para bola suíça, kit 3 pares de halteres 1Kg a 3Kg, Bosu(+ bomba de inflar + elásticos extensores)	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
17. Ampliar a estrutura física do ambulatório de fisioterapia	Dobrar o tamanho da estrutura física atual	Número	0	Número	0	2	Número	0
18. Ampliar os horários de atendimento	Expandir horário de atendimento, condizente com o horário de atendimento da Policlínica de Referência Aumentar o número de atendimentos realizados no Ambulatório	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
19. Acompanhar pacientes que recebem benefícios eventuais (fralda Geriátrica, medicamentos)	Acompanhar mensalmente as famílias que recebem benefícios.	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
20. Adequar o atendimento aos usuários que necessitem de medicamentos fora da Relação de do SUS.	Atendimento feito pela equipe da farmácia básica, com suporte do serviço social, quando necessário relatório dos técnicos.	Percentual	20	Percentual	20	70,00	Percentual	100,00
21. Realização de grupos de orientação juntamente com as unidades de saúde, sobre planejamento familiar entre outras demandas, inerentes a cada realidade.	Articular junto aos profissionais da atenção básica, e nos grupo de orientação nas unidades de saúde. Manter grupos de Planejamento familiar em horário e local acessível	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
22. Realizar rodas de conversa na sala de espera das unidades de saúde, abordando a importância do controle social e da participação da comunidade nos conselhos locais de saúde e conselho municipal.	Realizar juntamente com as equipes as rodas de conversa nas unidades de saúde.	Percentual	0	Percentual	0	1.100	Número	0
23. Aproveitar a demanda da Policlínica de Referência, durante a espera dos pacientes por consultas e para retirada de medicação para realizar rodas de conversa, sobre SUS, medicamentos e funcionamento da Policlínica.	Planejar junto com os profissionais dos demais setores, a atividade proposta, a fim de esclarecer dúvidas da população.	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
24. Implantação do Programa Saúde do Trabalhador	Atendimento clínico das 17:00 até as 22:00 por médico, enfermeiro, Farmacêutico	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

#### DIRETRIZ Nº 2 - Atenção Primária à Saúde (Básica).

**OBJETIVO Nº 2.1** - Consolidar a atenção básica no município, garantindo a cobertura de toda a população timboense. Promover a proteção da saúde e prevenção de agravos através do diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, desenvolvendo práticas gerenciais e sanitárias democráticas e participativas, visando os princípios da universalidade, acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo e continuidade, integralidade, responsabilidade, humanização, equidade e participação social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Construção de nova unidade de saúde Vila Germer e contratação de profissionais para compor a equipe mínima das equipes.	Adequar e implantar equipes de estratégia de saúde da família e de atenção básica com o número máximo de pessoas estabelecido pelo Ministério da Saúde para manter a cobertura de 100% da população.	Número	0	Número	0	1	Número	0
2. Adequar as atividades dos ACS a nova Portaria.	Manter o cadastramento e acompanhamento dos usuários e suas famílias de acordo com a nova Portaria.	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
3. Melhorar as instalações físicas das unidades de saúde	Reformar e/ou ampliar as 10 unidades de saúde	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
4. Consolidar e qualificar o atendimento das equipes de saúde bucal	Adquirir móveis e utensílios necessários aos consultórios odontológicos; Contratar profissionais para compor as equipes	Percentual	11	Percentual	11	11,00	Percentual	100,00
5. Aprimorar atividades educativas/atendimento com grupos de diabéticos, de insulino dependentes e hipertensos	Planejar ações de maneira conjunta entre ESF e NASF; Elaborar Projeto Terapêutico Singular com ênfase no Auto Cuidado Apoiado Realizar Apoio Matricial, Projeto de Saúde no território; Elaborar protocolos e fluxos de atendimento	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
6. Aprimorar atividades educativas/atendimento com grupos a gestantes/puérperas	Planejar ações de maneira conjunta entre ESF e NASF; Elaborar Projeto Terapêutico Singular; Realizar Apoio Matricial, Projeto de Saúde no território; Elaborar protocolos e fluxos de atendimento Aumentar a adesão à amamentação exclusiva até o sexto mês; Reforçar os grupos de educação para casais grávidos, com ênfase a participação do pai e familiares no território e a nível central ampliando o acesso.	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
7. Aprimorar atividades educativas/atendimento com grupos a saúde da mulher	Planejar ações de maneira conjunta entre ESF e NASF; Elaborar Projeto Terapêutico Singular com ênfase no auto cuidado apoiado Realizar Apoio Matricial, Projeto de Saúde no território; Consolidar protocolos e fluxos; Aumentar cobertura de mamografias e preventivos; Manter as equipes atualizadas quanto às notificações/fluxo de atendimento à vítima de violência Implantar e manter grupos de climatério e saúde sexual e reprodutiva. Manutenção do serviço prestado pela Rede feminina de combate ao câncer (RFCC)	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
8. Aprimorar atividades educativas/atendimento com grupos a saúde do homem	Planejar ações de maneira conjunta entre ESF e NASF; Elaborar Projeto Terapêutico Singular; Realizar Apoio Matricial, Projeto de Saúde no território; Reforçar o Pré natal masculino Elaborar os protocolos e fluxos; Manter as equipes atualizadas quanto às notificações/fluxo de atendimento a vítima de violência.	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
9. Aprimorar atividades educativas/atendimento com grupos a saúde da criança	Planejar ações de maneira conjunta entre ESF e NASF; Elaborar Projeto Terapêutico Singular; Realizar Apoio Matricial, Projeto de Saúde no território; Elaborar dos protocolos e fluxos de puericultura; Manter as equipes atualizadas quanto às notificações/fluxo de atendimento a vítima de violência. Garantir a efetividade da rede de apoio a puerpera e lactante. Reforçar a rede amamenta e alimenta Brasil Elaborar uma pesquisa de índices de aleitamento materno.	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
10. Aprimorar atividades educativas/atendimento com grupos a saúde do idoso	Elaborar protocolos e fluxos; Manter as equipes atualizadas quanto às notificações/fluxo de atendimento a vítima de violência. Manter Capacitações a cuidadores de idosos em Timbó. Capacitar as Equipes de Saúde da Família (ESF) para as ações de Saúde com o idoso. Implantar grupos de sexualidade/ climatério	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
11. Aprimorar o atendimento ao planejamento familiar	Consolidar o fluxo de planejamento familiar e envolver o Núcleo de Educação Permanente e Humanização. Manter os Grupos de Educação em Planejamento Familiar com acesso ampliado. Implantar a anticoncepção por DIU no puerpério imediato ( Hospitalar) Realizar estatística de famílias atendidas	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
12. Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada e monitor os indicadores de escovação supervisionada	Adequar o registro dos procedimentos e acompanhamento; Garantir acesso e monitorar as famílias cadastradas no programa bolsa família e as gestantes.	Percentual	20	Percentual	20	80,00	Percentual	100,00
13. Expandir o Programa Saúde na Escola (PSE) a todas as equipes de saúde da família (ESF's)	Aderir 100% das ESF's ao PSE e cobrir todas as crianças de 0 a 15 anos; Abordar o tema sexualidade junto às unidades escolares municipais e estaduais do município;	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
14. Aperfeiçoar a implantação do E-SUS	Capacitar todos os profissionais das ESF's para utilização do sistema; Monitorar os registros (qualidade) e indicadores; Supervisionar a utilização o consultório informatizado em todas as ESF's.	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00

### DIRETRIZ Nº 3 - Assistência Farmacêutica, Suporte Profilático e Terapêutico;

**OBJETIVO Nº 3.1** - O município de Timbó presta atendimento a usuários do SUS em 11 unidades de atenção básica e 2 unidades de saúde de referência em especialidades médicas e afins, onde possui postos de distribuição de medicamentos. A relação de Medicamentos do Município (REMUME) conta atualmente com 182 itens incluindo medicamentos da atenção básica, antibióticos e controlados pela portaria 344/98 da ANVISA. O município possui 2 farmacêuticos, sendo um deles lotado no NASF e outro na Farmácia central

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir a revisão anual dos medicamentos Padronizados	Reuniões semestrais da Comissão de reavaliação da REMUME	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
2. Criar mecanismos de comunicação com as equipes multidisciplinares	Disponibilização no site da Prefeitura Municipal a lista de medicamentos padronizados; Atualizar anualmente a lista de medicamentos padronizados; Realizar mais encontros com as equipes do CAPS e SAMU;	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
3. Aquisição de móveis e equipamentos	Adequar as farmácias básicas (central e unidades) conforme portarias de orientação do Ministério da Saúde.	Percentual	14	Percentual	14	14	Número	100,00
4. Articular a participação dos profissionais da Farmácia, juntamente com o farmacêutico do NASF, no planejamento das atividades da atenção básica	Participar ativamente dos grupos: Tabagismo, Programa de Saúde na Escola, Programa Saúde toda Hora, Hipertensão, no quesito atenção domiciliar de pacientes idosos, na dispensação e dos cuidados nos serviços farmacêuticos.	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00

#### DIRETRIZ Nº 4 - Vigilância em Saúde

**OBJETIVO Nº 4.1** - A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social possui inserida em seu contexto de trabalho o serviço de Vigilância em Saúde, que contem - Vigilância Sanitária, Ambiental, Trabalhador, Epidemiológica, Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), HIV/Aids e das Hepatites Virais, Combate a Dengue. Responsável pela observação contínua da distribuição e tendências da incidência de doenças ou agravos, mediante a coleta sistemática, consolidação e avaliação de informes de morbidade e mortalidade, assim como, supervisão e controla os programas designados pelo MS (IST HIV/AIDS, Hepatites Virais, TB, Hanseníase, Combate ao transmissor da dengue, SISAGUA, GAL, etc); Executa ações de educação em saúde; executa ações de monitoramento de endemias e epidemias; investiga doenças ou agravos de notificação compulsória, e outras atividades afins, sendo sua área de atuação os usuários e estabelecimentos do município, independentemente dos graus de complexidade. Executa um conjunto de ações capazes de diminuir, eliminar ou prevenir riscos e intervir nos problemas sanitários decorrentes da produção e circulação de produtos e serviços e do meio ambiente, objetivando a proteção da saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Consolidar os serviços de vigilância sanitária existente visando promover, fortalecer as importantes áreas norteadoras e prioritárias para saúde pública, organizados através das áreas/programas: Saúde do Trabalhador, Farmacovigilância, Vigigiagua, Vigidesastres, Vigipeq, Pharos, Notivisa.	Avançar na estruturação destas áreas/programas para atender 100% da demanda.	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
2. Fortalecer a área de saúde do trabalhador, desenvolvendo as atividades que visam à redução do adoecimento e dos acidentes nas diversas frentes de trabalho. Fomentar ações que visam realizar articulações com diversos setores no sentido de qualificar as ações de vigilância sanitária para a população.	Promover o fortalecimento das ações que visem à promoção da intersetorialidade.	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
3. Elaborar e divulgar materiais educativos com o objetivo de priorizar as ações educativas junto aos setores e a comunidade em geral.	Confeccionar os materiais educativos necessários	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
4. Manter soberania e constante atualização do código sanitário municipal da Vigilância Sanitária conforme novas legislações vigentes	Promover o fortalecimento das ações que visem à promoção do Código Sanitário Municipal	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
5. Realizar/ disponibilizar capacitação, cursos, treinamento, seminário, conferencia para os servidores das diversas áreas da secretaria de saúde, realizar o pagamento de estadias, alimentação e coffeee break para os servidores que participarão desses eventos dentro e fora do município.	Garantir e efetivar a aplicação dos recursos para aperfeiçoamento técnico dos funcionários da saúde do município	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
6. Ampliar o quadro de recursos humanos com o objetivo de atender as diretrizes do ESTADO, conforme estabelece o manual de detalhamento das ações de Vigilância Sanitária.	Ampliar este quadro para 09 funcionários	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
7. Local/ adquirir veículo para atender a demanda atual, objetivando a diminuição no prazo de atendimento nos serviços prestados pela vigilância sanitária.	Local/ adquirir 01 veículo	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
8. Padronizar o atendimento as denúncias e reclamações das diversas situações junto à comunidade em geral	Cumprir 100% da demanda existente	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
9. Investir no crescimento da informatização dos serviços de saúde.	Avançar na estruturação da informatização para atender 100% da demanda.	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
10. Adequação do Espaço físico da Vigilância junto a Policlínica	Avançar na estruturação destas áreas/programas para atender 100% da demanda.	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
11. Manter o serviço de sobreaviso 24 horas	Avançar na fiscalização para manter o atendimento 24 horas	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
12. Manter convênio com organizações não governamentais (ONG) para controle populacional de cães e gatos	Castrar cães e gatos para evitar crescimento populacional.	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
13. Intensificar as ações de controle da dengue.	Orientar 100% dos agentes comunitário de saúde. Realizar palestras em todas as escolas.	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
14. Ampliar o quadro de Recursos Humanos	Atender a demanda e as diretrizes estabelecidas pelo Programa de combate a dengue(PCD).	Percentual	3	Percentual	3	3	Número	100,00
15. Intensificar as ações que visam formar os recursos humanos - Educação Permanente.	Dar continuidade as ações de educação visando qualificar o serviço	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00

16. Adquirir equipamentos de informática (computador e impressora) e celular	Qualificar os serviços	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
17. Ampliação do espaço físico para atendimento da Vigilância Epidemiológica	Ampliar a estrutura física da Vigilância Epidemiológica.	Número	0	Número	0	6	Número	0
18. Aumento do quadro de funcionários que atuam na Vigilância Epidemiológica.	Contratar Médico Veterinário para Vigilância Epidemiológica e efetivação do Técnico de Enfermagem.	Número	8	Número	8	8	Número	100,00
19. Adequação no armazenamento das vacinas, em nível central e nas Unidades de Saúde.	Adquirir gerador de energia e geladeira para a Rede de Frio. Ar condicionado e geladeiras específicas para armazenamento de vacinas nas 10 Unidades de Saúde.	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
20. Qualificação dos funcionários da Vigilância Epidemiológica.	Garantir a participação dos técnicos da Vigilância em reuniões, capacitações, seminários e congressos.	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
21. Realização de Campanha para orientação a população	Garantir matérias de informação: folder, cartazes, outdoor,	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
22. Adquirir ou locar veículo para garantir o atendimento as visitas domiciliares e transporte de vacinas	Compra ou locação de um veículo	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
23. Ampliação do espaço físico para atendimento do SAE.	Ampliação da estrutura física do SAE com uma sala para Unidade Dispensadora de Medicamentos.	Número	0	Número	0	2	Número	0
24. Aumento do quadro de funcionários que atuam no SAE.	Efetivação de médico infectologista, técnico de enfermagem, psicólogo.	Percentual	20	Percentual	20	3	Número	100,00
25. Qualificação dos funcionários do SAE.	Garantir a participação dos técnicos da Vigilância em reuniões, capacitações, seminários e congressos.	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00

#### DIRETRIZ Nº 5 - Gestão do SUS

**OBJETIVO Nº 5.1** - A gestão da saúde pública dispõe dos serviços assistenciais do SUS que organizam-se em ações que envolvem a assistência ambulatorial e hospitalar de todas as especialidades. Visando à promoção dos direitos sociais da saúde consagrados na Constituição Federal com observância aos princípios/diretrizes da regionalização e da hierarquização da atenção à saúde. A gestão do SUS conta com equipe de apoio a organização das políticas públicas de saúde, assim como viabiliza o funcionamento administrativo nas diversas áreas



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Instigar a participação dos diversos atores de diferentes níveis de atenção à saúde no encontro mensal do NEPSHU	Participação efetiva de atores dos diversos níveis de atenção: primária, secundária, terciária no NEPSHU	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
2. Promover capacitação sobre diagnóstico e tratamento das principais doenças e especialidades, a fim de diminuir encaminhamentos desnecessários	Capacitar médicos e enfermeiros da AB para trabalharem de acordo com as novas regras de regulação.	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
3. Promover ações que garantam a interação de diferentes agentes/atores refletindo seus processos de trabalho	Promover pelo menos 10 ações por ano em que envolva a participação de diversos setores e níveis de atenção.	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
4. Estimular a corresponsabilização entre os trabalhadores, gestores, ensino e usuários na qualificação dos serviços	Ter gestores, trabalhadores, usuários, alunos, estagiários, preceptores manifestando senso de responsabilidade sobre o cuidado em saúde	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
5. Promover capacitação sobre a função e a importância do controle social no SUS	Conselheiros de saúde, trabalhadores e gestores da saúde instruídos sobre a importância e função da participação social no SUS.	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
6. Apoiar o planejamento e realização de ações de educação em saúde em todos os níveis de atenção	Fomentar o planejamento e realização de educação em saúde em todos os níveis de atenção, de acordo com as necessidades reais de saúde, como: Planejar ações de maneira conjunta entre ESF e NASF; Elaborar Projeto Terapêutico Singular; Realizar Apoio Matricial; Elaborar protocolos e fluxos de atendimento.	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
7. Planejar, monitorar e avaliar as ações de Educação Permanente no NEPSHU, mensalmente e/ou quando for necessário.	Utilizar o espaço do NEPSHU para planejar, monitorar, avaliar as ações de educação permanente, no mínimo mensalmente, ou quando for necessário.	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
8. Planejar e realizar as ações de EPS de acordo com as necessidades reais do município.	Utilizar o espaço do NEPSHU para planejar as ações de EPS em conformidade com a realidade, a fim de transformar o processo de trabalho dos profissionais e melhorar as condições de saúde da população.	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
9. Incentivar a participação dos gestores no NEPSHU	Ter participação efetiva dos gestores no NEPSHU e tê-los sensibilizado para a importância das ações de educação permanente	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
10. Planejar e realizar ações em PICS.	Planejar e realizar ações em PICS nos diversos níveis de atenção, com foco na Atenção Básica	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
11. Estimular o interesse e facilitar o processo de instrumentalização de profissionais de saúde quanto às PICS	Ter mais profissionais de saúde habilitados a realizar PICS	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
12. Ampliar a oferta de práticas integrativas e complementares.	Reconhecer potencialidades dentre os profissionais de saúde da Rede para trabalhar com as PICS	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00

#### DIRETRIZ Nº 6 - Enfrentamento a situação de emergência em saúde em função a pandemia do COVID-19

**OBJETIVO Nº 6.1** - Considerando que a Organização Mundial de Saúde o Ministério da saúde, Secretaria do estado da saúde declararam a existência de pandemia da doença COVID-19, causada pelo Novo Coronavírus, O município de timbó implementou procedimentos e medidas a serem adotadas para enfrentamento e prevenção do coronavírus (Covid-19) no Município de Timbó/SC.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aquisição de Equipamentos, Recursos Humanos, EPIS, Materiais, Medicamentos, Serviços e produtos	Enfrentamento a pandemia de COVID 19 atendendo as normas legais e as necessidades da população	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Instigar a participação dos diversos atores de diferentes níveis de atenção à saúde no encontro mensal do NEPSHU	20,00
	Promover capacitação sobre diagnóstico e tratamento das principais doenças e especialidades, a fim de diminuir encaminhamentos desnecessários	20,00
	Promover ações que garantam a interação de diferentes agentes/atores refletindo seus processos de trabalho	20,00
	Estimular a corresponsabilização entre os trabalhadores, gestores, ensino e usuários na qualificação dos serviços	20,00
	Promover capacitação sobre a função e a importância do controle social no SUS	20,00
	Apoiar o planejamento e realização de ações de educação em saúde em todos os níveis de atenção	20,00
	Planejar, monitorar e avaliar as ações de Educação Permanente no NEPSHU, mensalmente e/ou quando for necessário.	20,00
	Padronizar o atendimento as denúncias e reclamações das diversas situações junto à comunidade em geral	20,00
	Planejar e realizar as ações de EPS de acordo com as necessidades reais do município.	20,00
	Incentivar a participação dos gestores no NEPSHU	20,00
	Planejar e realizar ações em PICS.	20,00
	Estimular o interesse e facilitar o processo de instrumentalização de profissionais de saúde quanto às PICS	20,00

	Ampliar a oferta de práticas integrativas e complementares.	20,00
	Aperfeiçoar a implantação do E-SUS	20,00
	Intensificar as ações que visam formar os recursos humanos - Educação Permanente.	20,00
301 - Atenção Básica	Construção de nova unidade de saúde Vila Germer e contratação de profissionais para compor a equipe mínima das equipes.	0
	Adequar as atividades dos ACS a nova Portaria.	20,00
	Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada e monitor os indicadores de escovação supervisionada	20,00
	Melhorar as instalações físicas das unidades de saúde	20,00
	Expandir o Programa Saúde na Escola (PSE) a todas as equipes de saúde da família (ESF's)	20,00
	Articular a participação dos profissionais da Farmácia, juntamente com o farmacêutico do NASF, no planejamento das atividades da atenção básica	20,00
	Consolidar e qualificar o atendimento das equipes de saúde bucal	11,00
	Aperfeiçoar a implantação do E-SUS	20,00
	Aprimorar atividades educativas/atendimento com grupos de diabéticos, de insulinodependentes e hipertensos	20,00
	Aprimorar atividades educativas/atendimento com grupos a gestantes/puérperas	20,00
	Aprimorar atividades educativas/atendimento com grupos a saúde da mulher	20,00
	Aprimorar atividades educativas/atendimento com grupos a saúde do homem	20,00
	Aprimorar atividades educativas/atendimento com grupos a saúde da criança	20,00
	Aprimorar atividades educativas/atendimento com grupos a saúde do idoso	20,00
	Aprimorar o atendimento ao planejamento familiar	20,00
	Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada e monitor os indicadores de escovação supervisionada	20,00
	Expandir o Programa Saúde na Escola (PSE) a todas as equipes de saúde da família (ESF's)	20,00
	Aperfeiçoar a implantação do E-SUS	20,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aprimorar o atendimento ao planejamento familiar	20,00
	Aquisição de Equipamentos, Recursos Humanos, EPIs, Materiais, Medicamentos, Serviços e produtos	20,00
	Aprimorar atividades educativas/atendimento com grupos a saúde do idoso	20,00
	Realizar/ disponibilizar capacitação, cursos, treinamento, seminário, conferência para os servidores das diversas áreas da secretaria de saúde, realizar o pagamento de estadias, alimentação e coffee break para os servidores que participarão desses eventos dentro e fora do município.	20,00
	Educação permanente em saúde mental para os diversos atores de toda a rede de cuidados; Participação dos profissionais Psicólogos que atuam junto à ESF nas reuniões de equipe e Conselho Local de Saúde; Manter grupo de Estudos em Saúde Mental Realizar Apoio Matricial.	20,00
	Entender a saúde mental enquanto saúde, objeto de trabalho dos diversos atores que compõem a rede de cuidados, não se restringindo ao atendimento individual realizado pelo profissional Psicólogo que atua junto à ESF; ao Médico Psiquiatra ou aos profissionais da equipe CAPS. (Qualificação da atenção à Saúde Mental - Expansão e efetivação na Atenção Básica)	20,00
	Entender a saúde mental enquanto saúde, objeto de trabalho dos diversos atores que compõem a rede de cuidados, não se restringindo ao atendimento individual realizado pelo profissional Psicólogo que atua junto à ESF; ao Médico Psiquiatra ou aos profissionais da equipe CAPS. (Qualificação da atenção à Saúde Mental - Expansão e efetivação na Atenção Básica)	20,00
	Efetivar uma política de saúde que envolva os diversos pontos de cuidado da rede.	20,00
	Construir uma unidade para o CAPS	0,00
	Construir uma unidade de CAPS Álcool e Drogas	0,00
	Aprimorar o atendimento ao planejamento familiar	20,00
	Contratação de profissionais para o CAPS	20,00
	Ampliação do quadro de psicólogos	0
	Disponibilizar um veículo	1
	Ampliar a gama de patologias atendidas no ambulatório de fisioterapia	0,00
	Adquirir outros equipamentos de fisioterapia necessários ao serviço	0,00
	Ampliar a estrutura física do ambulatório de fisioterapia	0
	Ampliar os horários de atendimento	20,00
	Acompanhar pacientes que recebem benefícios eventuais (fralda Geriátrica, medicamentos)	20,00
	Adequar o atendimento aos usuários que necessitem de medicamentos fora da Relação de do SUS.	20,00
	Realização de grupos de orientação juntamente com as unidades de saúde, sobre planejamento familiar entre outras demandas, inerentes a cada realidade.	20,00
	Realizar rodas de conversa na sala de espera das unidades de saúde, abordando a importância do controle social e da participação da comunidade nos conselhos locais de saúde e conselho municipal.	0
	Aproveitar a demanda da Policlínica de Referência, durante a espera dos pacientes por consultas e para retirada de medicação para realizar rodas de conversa, sobre SUS, medicamentos e funcionamento da Policlínica.	0,00
	Implantação do Programa Saúde do Trabalhador	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a revisão anual dos medicamentos Padronizados	0,00
	Criar mecanismos de comunicação com as equipes multidisciplinares	20,00
	Aquisição de móveis e equipamentos	14
	Articular a participação dos profissionais da Farmácia, juntamente com o farmacêutico do NASF, no planejamento das atividades da atenção básica	20,00
304 - Vigilância Sanitária	Consolidar os serviços de vigilância sanitária existente visando promover, fortalecer as importantes áreas norteadoras e prioritárias para saúde pública, organizados através das áreas/programas: Saúde do Trabalhador, Farmacovigilância, Vigiagua, Vigidesastres, Vigipeq, Pharos, Notivisa.	20,00
	Fortalecer a área de saúde do trabalhador, desenvolvendo as atividades que visam à redução do adoecimento e dos acidentes nas diversas frentes de trabalho. Fomentar ações que visam realizar articulações com diversos setores no sentido de qualificar as ações de vigilância sanitária para a população.	20,00

	Manter soberania e constante atualização do código sanitário municipal da Vigilância Sanitária conforme novas legislações vigentes	20,00
	Realizar/ disponibilizar capacitação, cursos, treinamento, seminário, conferência para os servidores das diversas áreas da secretaria de saúde, realizar o pagamento de estadias, alimentação e coffee break para os servidores que participarão desses eventos dentro e fora do município.	20,00
	Ampliar o quadro de recursos humanos com o objetivo de atender as diretrizes do ESTADO, conforme estabelece o manual de detalhamento das ações de Vigilância Sanitária.	20,00
	Locar/ adquirir veículo para atender a demanda atual, objetivando a diminuição no prazo de atendimento nos serviços prestados pela vigilância sanitária.	20,00
	Padronizar o atendimento as denúncias e reclamações das diversas situações junto à comunidade em geral	20,00
	Investir no crescimento da informatização dos serviços de saúde.	20,00
	Manter convênio com organizações não governamentais (ONG) para controle populacional de cães e gatos	20,00
	Ampliar o quadro de Recursos Humanos	3
305 - Vigilância Epidemiológica	Elaborar e divulgar materiais educativos com o objetivo de priorizar as ações educativas junto aos setores e a comunidade em geral.	20,00
	Investir no crescimento da informatização dos serviços de saúde.	20,00
	Adequação do Espaço físico da Vigilância junto a Policlínica	0,00
	Manter o serviço de sobreaviso 24 horas	20,00
	Intensificar as ações de controle da dengue.	20,00
	Ampliar o quadro de Recursos Humanos	3
	Adquirir equipamentos de informática (computador e impressora) e celular	20,00
	Ampliação do espaço físico para atendimento da Vigilância Epidemiológica	0
	Aumento do quadro de funcionários que atuam na Vigilância Epidemiológica.	8
	Adequação no armazenamento das vacinas, em nível central e nas Unidades de Saúde.	20,00
	Qualificação dos funcionários da Vigilância Epidemiológica.	20,00
	Realização de Campanha para orientação a população	20,00
	Adquirir ou locar veículo para garantir o atendimento as visitas domiciliares e transporte de vacinas	20,00
	Ampliação do espaço físico para atendimento do SAE.	0
	Aumento do quadro de funcionários que atuam no SAE.	20
	Qualificação dos funcionários do SAE.	20,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	3.515.270,69	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.515.270,69
	Capital	N/A	27.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.800,00
122 - Administração Geral	Corrente	905.280,02	84.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	989.280,02
	Capital	8.246,97	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.246,97
301 - Atenção Básica	Corrente	15.551.750,80	5.169.140,48	799.154,46	N/A	N/A	N/A	N/A	21.520.045,74
	Capital	38.407.903,02	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	38.407.903,02
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	19.229.888,82	2.057.621,10	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.287.509,92
	Capital	878.993,21	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	878.993,21
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	1.251.038,60	261.004,20	234.897,94	N/A	N/A	N/A	N/A	1.746.940,74
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	648.341,84	129.158,78	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	777.500,62
	Capital	1.869,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.869,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	909.051,67	94.149,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.003.201,63
	Capital	1.760,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.760,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Segue as atividades realizadas na secretaria de saúde nos últimos 12 meses.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

É necessário que a pactuação seja enviada para aprovação pelo Conselho de Saúde.

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

A pactuação ainda não está disponível no digisus

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	4.070,20	8.163.100,02	6.500.064,44	771.827,89	20.128,33	0,00	87.606,21	4.913,79	15.551.710,88
	Capital	0,00	8.755,12	23.102,32	0,00	0,00	0,00	0,00	6.621,88	38.479,32
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	396.124,50	13.414.806,62	4.654.529,57	515.716,44	0,00	0,00	0,00	54.069,05	19.035.246,18
	Capital	119.502,40	440.558,83	421.241,48	0,00	233.333,14	0,00	0,00	0,00	1.214.635,85
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	673.809,73	421.087,74	156.141,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.251.038,60
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	522.171,73	126.170,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648.341,84
	Capital	0,00	0,00	1.869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.869,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	515.562,70	373.698,18	0,00	19.790,79	0,00	0,00	0,00	909.051,67
	Capital	0,00	0,00	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.760,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	720.393,45	43.886,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764.280,02
	Capital	0,00	8.246,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.246,97
TOTAL		519.697,10	24.467.405,17	12.567.409,41	1.443.685,46	273.252,26	0,00	87.606,21	65.604,72	39.424.660,33

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2021.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	14,79 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	55,39 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,86 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	84,83 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,73 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	47,32 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 916,57
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	49,03 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,94 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	31,06 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,20 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,68 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	33,00 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,39 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2021.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	25.095.200,00	25.095.200,00	32.203.681,39	128,33
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.873.000,00	9.873.000,00	11.196.587,42	113,41
IPTU	8.800.000,00	8.800.000,00	9.738.921,41	110,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.073.000,00	1.073.000,00	1.457.666,01	135,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.362.200,00	2.362.200,00	4.472.011,23	189,32
ITBI	2.360.000,00	2.360.000,00	4.464.679,52	189,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.200,00	2.200,00	7.331,71	333,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.100.000,00	10.100.000,00	12.022.997,05	119,04
ISS	9.500.000,00	9.500.000,00	11.206.905,34	117,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	600.000,00	600.000,00	816.091,71	136,02
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.760.000,00	2.760.000,00	4.512.085,69	163,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	73.190.000,00	73.190.000,00	70.834.106,34	96,78
Cota-Parte FPM	27.500.000,00	27.500.000,00	23.487.725,26	85,41
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	7.433,83	61,95
Cota-Parte do IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	6.322.966,02	105,38
Cota-Parte do ICMS	39.000.000,00	39.000.000,00	40.476.241,73	103,79
Cota-Parte do IPI - Exportação	530.000,00	530.000,00	539.739,50	101,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	148.000,00	148.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	148.000,00	148.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	98.285.200,00	98.285.200,00	103.037.787,73	104,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.713.963,78	8.260.963,78	8.172.149,99	98,92	8.171.855,14	98,92	8.170.899,06	98,91	294,85
Despesas Correntes	7.699.053,78	8.246.053,78	8.163.394,87	99,00	8.163.100,02	98,99	8.162.143,94	98,98	294,85
Despesas de Capital	14.910,00	14.910,00	8.755,12	58,72	8.755,12	58,72	8.755,12	58,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	12.739.456,10	14.449.207,95	14.268.227,58	98,75	13.855.365,45	95,89	13.840.125,29	95,78	412.862,13
Despesas Correntes	12.580.813,46	13.846.060,12	13.827.668,75	99,87	13.414.806,62	96,89	13.399.566,46	96,78	412.862,13
Despesas de Capital	158.642,64	603.147,83	440.558,83	73,04	440.558,83	73,04	440.558,83	73,04	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	935.660,84	923.188,84	923.168,88	100,00	673.809,73	72,99	673.809,73	72,99	249.359,15
Despesas Correntes	923.188,84	923.188,84	923.168,88	100,00	673.809,73	72,99	673.809,73	72,99	249.359,15
Despesas de Capital	12.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	615.570,00	605.570,00	522.171,73	86,23	522.171,73	86,23	522.171,73	86,23	0,00
Despesas Correntes	605.570,00	605.570,00	522.171,73	86,23	522.171,73	86,23	522.171,73	86,23	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	516.940,64	526.940,64	516.495,12	98,02	515.562,70	97,84	515.478,70	97,82	932,42
Despesas Correntes	510.086,64	520.086,64	516.495,12	99,31	515.562,70	99,13	515.478,70	99,11	932,42
Despesas de Capital	6.854,00	6.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	985.812,00	815.812,00	737.491,07	90,40	728.640,42	89,31	715.115,18	87,66	8.850,65

Despesas Correntes	945.304,00	795.304,00	728.448,10	91,59	720.393,45	90,58	706.868,21	88,88	8.054,65
Despesas de Capital	40.508,00	20.508,00	9.042,97	44,09	8.246,97	40,21	8.246,97	40,21	796,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	23.507.403,36	25.581.683,21	25.139.704,37	98,27	24.467.405,17	95,64	24.437.599,69	95,53	672.299,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	25.139.704,37	24.467.405,17	24.437.599,69
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	25.139.704,37	24.467.405,17	24.437.599,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			15.455.668,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.684.036,22	9.011.737,02	8.981.931,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,39	23,74	23,71

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	15.455.668,15	25.139.704,37	9.684.036,22	702.104,68	0,00	0,00	0,00	702.104,68	0,00	9.684.036,22
Empenhos de 2019	14.445.471,96	23.305.006,21	8.859.534,25	381.762,65	0,00	0,00	352.088,74	26.933,83	2.740,08	8.856.794,17
Empenhos de 2018	12.914.532,78	19.816.807,02	6.902.274,24	30.857,80	0,00	0,00	30.857,80	0,00	0,00	6.902.274,24
Empenhos de 2017	11.925.208,65	18.952.158,33	7.026.949,68	76.836,67	0,00	0,00	71.326,60	0,00	5.510,07	7.021.439,61
Empenhos de 2016	11.232.018,94	17.405.338,56	6.173.319,62	19.534,30	0,00	0,00	10.293,49	0,00	9.240,81	6.164.078,81
Empenhos de 2015	10.352.272,72	16.845.751,17	6.493.478,45	40.463,77	0,00	0,00	38.934,52	0,00	1.529,25	6.491.949,20
Empenhos de 2014	10.219.997,74	15.932.170,41	5.712.172,67	1.002.975,79	0,00	0,00	994.060,40	0,00	8.915,39	5.703.257,28
Empenhos de 2013	9.535.691,49	15.267.435,35	5.731.743,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.731.743,86

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------



**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = 0,00**  
(XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.703.692,64	9.703.692,64	12.647.200,16	130,33
Provenientes da União	8.363.305,68	8.363.305,68	11.352.010,90	135,74
Provenientes dos Estados	1.016.386,96	1.016.386,96	1.234.052,40	121,42
Provenientes de Outros Municípios	324.000,00	324.000,00	61.136,86	18,87
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	100.000,00	100.000,00	11.771,19	11,77
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>9.803.692,64</b>	<b>9.803.692,64</b>	<b>12.658.971,35</b>	<b>129,12</b>

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.209.631,32	8.124.961,50	7.451.429,47	91,71	7.418.335,06	91,30	7.391.703,47	90,98	33.094,41
Despesas Correntes	5.600.261,32	7.516.700,27	7.402.069,68	98,47	7.388.610,86	98,30	7.361.979,27	97,94	13.458,82
Despesas de Capital	609.370,00	608.261,23	49.359,79	8,11	29.724,20	4,89	29.724,20	4,89	19.635,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.789.580,80	7.563.793,37	6.574.075,17	86,92	6.394.516,58	84,54	6.390.616,26	84,49	179.558,59
Despesas Correntes	2.184.690,80	6.377.597,85	5.788.207,15	90,76	5.620.439,56	88,13	5.616.539,24	88,07	167.767,59
Despesas de Capital	604.890,00	1.186.195,52	785.868,02	66,25	774.077,02	65,26	774.077,02	65,26	11.791,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	412.659,16	833.441,03	748.316,95	89,79	577.228,87	69,26	577.228,87	69,26	171.088,08
Despesas Correntes	402.659,16	823.441,03	748.316,95	90,88	577.228,87	70,10	577.228,87	70,10	171.088,08
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	107.408,00	228.303,96	128.521,36	56,29	128.039,11	56,08	128.039,11	56,08	482,25
Despesas Correntes	36.822,00	157.717,96	126.652,36	80,30	126.170,11	80,00	126.170,11	80,00	482,25
Despesas de Capital	70.586,00	70.586,00	1.869,00	2,65	1.869,00	2,65	1.869,00	2,65	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	149.913,36	426.761,05	395.248,97	92,62	395.248,97	92,62	395.248,97	92,62	0,00
Despesas Correntes	139.913,36	415.001,05	393.488,97	94,82	393.488,97	94,82	393.488,97	94,82	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	11.760,00	1.760,00	14,97	1.760,00	14,97	1.760,00	14,97	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	196.000,00	257.897,21	43.886,57	17,02	43.886,57	17,02	43.886,57	17,02	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	73.897,21	43.886,57	59,39	43.886,57	59,39	43.886,57	59,39	0,00
Despesas de Capital	184.000,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.865.192,64	17.435.158,12	15.341.478,49	87,99	14.957.255,16	85,79	14.926.723,25	85,61	384.223,33
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.923.595,10	16.385.925,28	15.623.579,46	95,35	15.590.190,20	95,14	15.562.602,53	94,98	33.389,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	15.529.036,90	22.013.001,32	20.842.302,75	94,68	20.249.882,03	91,99	20.230.741,55	91,90	592.420,72
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.348.320,00	1.756.629,87	1.671.485,83	95,15	1.251.038,60	71,22	1.251.038,60	71,22	420.447,23
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	722.978,00	833.873,96	650.693,09	78,03	650.210,84	77,97	650.210,84	77,97	482,25
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	666.854,00	953.701,69	911.744,09	95,60	910.811,67	95,50	910.727,67	95,49	932,42
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.181.812,00	1.073.709,21	781.377,64	72,77	772.526,99	71,95	759.001,75	70,69	8.850,65
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	33.372.596,00	43.016.841,33	40.481.182,86	94,11	39.424.660,33	91,65	39.364.322,94	91,51	1.056.522,53
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	9.812.692,64	16.618.760,87	14.588.250,49	87,78	14.349.951,85	86,35	14.319.419,94	86,16	238.298,64
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	23.559.903,36	26.398.080,46	25.892.932,37	98,09	25.074.708,48	94,99	25.044.903,00	94,87	818.223,89

FONTES: SIOPS, Santa Catarina25/01/21 16:56:27

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	27800	27800
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	3515270.69	3515270.69
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	1226.76	1226.76
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	5156713.72	5156713.72
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	11200	11200
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	136674.88	136674.88
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	400000	400000
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	1520946.22	1520946.22
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	261004.2	261004.2
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	29897.81	29897.81
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7083.33	7083.33

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	186327,6	186327,6
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	84000	84000

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

## 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	Valor do Recurso		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.515.270,69		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00		
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	602.174,05		
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00		
Outros recursos advindos de transferências da União	27.800,00		
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>4.145.244,74</b>		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	39.481,57	39.481,57	39.481,57
Atenção Básica	1.077.803,53	1.076.153,53	1.072.757,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.145.290,61	2.144.905,61	2.144.905,61
Suporte profilático e terapêutico	282.045,88	142.305,87	142.305,87
Vigilância Sanitária	40.895,96	40.895,96	40.895,96
Vigilância Epidemiológica	156.864,35	156.864,35	156.864,35
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>3.742.381,90</b>	<b>3.600.606,89</b>	<b>3.597.210,89</b>

Gerado em 30/03/2021  
14:35:43

## 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	Valor do Recurso		
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	774.848,10		
<b>Total</b>	<b>774.848,10</b>		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	3.345,00	3.345,00	3.345,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	635.470,28	578.120,13	578.120,13
Suporte profilático e terapêutico	124.003,14	17.203,14	17.203,14

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	12.029,68	12.029,68	12.029,68
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>774.848,10</b>	<b>610.697,95</b>	<b>610.697,95</b>

Gerado em 30/03/2021  
14:35:42

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

##### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

##### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 30/03/2021  
14:35:43

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No ano de 2020 tivemos a pandemia de coronavirus (Covid 19) e com isso tivemos varios aportes do governo federal para utilização do recurso.

## 10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25024.001017/2018-74	Ministério Público Federal	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBÓ	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

O prefeitura recorreu do resultado e esta no superior Tribunal de Justiça para julgamento.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Tivemos diversos Repasses da União ao Fundo Municipal de Saúde de Timbó:

2018 - [11422.9550001](#)/ 18-007 - R\$ 180.000,00 Equipamentos;

2018 - [11422.9550001](#)/ 18-005 - R\$ 99.950,00 Equipamentos;

2019 - 360002829202/ 01-900 Programa - R\$ 390.238,00- Recurso Ficou para ser utilizado no exercício de 2020;

2019 - 360002818582/ 01-900 Programa - R\$ 300.000,00 - Recurso Ficou para ser utilizado no exercício de 2020;

2019 - R\$ 24.000,00 - Alimentação e Nutrição - Recurso utilizado através dos empenhos nº 1735, 2898, 2899, 2201, 3336, 3801 = R\$ 10.017,53 e Empenho nº 4482, 4483, 4484 = R\$ 2.760,00;

2019 - R\$ 150.000,00 - Recurso Ficou para ser utilizado no exercício de 2020;

2020 - R\$ 200.000,00 - Recurso utilizado através dos empenhos nº 3665 e 3666 = R\$ 200.000,00

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Descrever no RAG 2020 os valores que foram recebidos em 2019 e ficaram para ser gastos em 2020.

---

ALFREDO JOAO BERRI  
Secretário(a) de Saúde  
TIMBÓ/SC, 2020

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Encaminhado ao Conselho de Saúde



TIMBÓ/SC, 30 de Março de 2021

---

Conselho Municipal de Saúde de Timbó